



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: PROJETO DE LEI Nº 019/2018 – que “Declara de Utilidade Pública o PROJETO RAIZ – ARTE E CULTURA SEM FRONTEIRA - PRACSF, com sede neste município”.

AUTORIA: Vereador Gil Antônio Diniz - Teteco

Admissão: 02/05/2018

PARECER

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

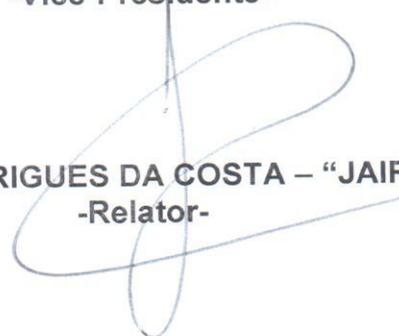
Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 15 de maio de 2018.

A COMISSÃO:


Vereador JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”
-Presidente-


Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
-Vice-Presidente-


Vereador JAIR RODRIGUES DA COSTA – “JAIR TROPICAL”
-Relator-